



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 217/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **GUAIÚBA(CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Centros e Unidades Básicas no valor total de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Total Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
CENTRO DE SAUDE PINHEIRO (CNES 5381363)	70.675,00	09662.953000/1130-04
CENTRO DE SAÚDE SANTO ANTONIO (CNES 5372534)	43.135,00	
UBASF ADELINA CABRAL TORRES (CNES 2726157)	29.875,00	
UBASF DO BAU (CNES 2373149)	31.975,00	
UBASF HELDER BEZERRA (CNES 6595251)	24.535,00	
UBASF M <sup>a</sup> DE LOURDES CALIXTO LIMA(CNES6853072)	60.110,00	
UBASF DE ITACIMA (CNES 2726262)	18.890,00	
UBASF DE SÃO JERÔNIMO (CNES 2373165)	16.440,00	
UBASF DE ÁGUA VERDE (CNES 2373181)	24.365,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>320.000,00</b>	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 217/2013 – CIB/CE**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

**HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde, em exercício

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS